



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1999/2024

1 - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência, tem como objetivo final realização de reforma na EMEI Pedacinho de Gente com execução dos seguintes serviços: isolamento das hidras existentes, fornecimento e instalação de vasos sanitários com caixa acoplada infantil, instalação de vasos sanitários com caixa acoplada adulto, fornecimento e instalação de vasos sanitários para PCD, recuperação dos revestimentos após o isolamento das hidras, conserto da caixa d'água. Fornecimento e colocação de portas de ferro laminadas.

Para tanto, os serviços a serem prestados compreendem o fornecimento todos os componentes necessários para realização desta obra, bem como a mão de obra especializada, conforme descrição abaixo.

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Especificação</u>
01	01	Unid.	Contratação de empresa para realização de reforma na E.M.E.I Pedacinho de Gente com execução dos seguintes serviços, isolamento da hidras existentes, fornecimento e instalação de vasos sanitários com caixa acoplada infantil, instalação de vasos sanitários com caixa acoplada adulto, fornecimento e instalação de vasos sanitários para PCD, recuperação dos revestimentos após o isolamento das hidras, conserto da caixa d'água e colocação e fornecimento de portas de ferro laminada, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento de material e mão-de-obra em anexo.

1.1 - Especificação do objeto:

Para o perfeito desenvolvimento dos serviços a empresa contratada deverá executar e dispor do que segue abaixo descrito.

- Isolamento de hidras existentes.
- Fornecimento e instalação de vasos sanitários com caixa acoplada-infantil (14 unidades).
- Fornecimento e instalação de vasos sanitários com caixa acoplada-adulto (5 unidades)
- Fornecimento e instalação de vasos sanitários para PCD (2 unidades).
- Recuperação dos revestimentos após o isolamento das hidras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- f) Conserto da caixa d'água.
- g) Colocação e fornecimento de portas de ferro laminada (15 unidades).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Estudo Técnico Preliminar determina a viabilidade na contratação e faz parte do Processo em trâmite.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atualmente, a infraestrutura da escola apresenta problemas que comprometem a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar, como, isolamento de hidras existentes, Fornecimento e instalação de vasos sanitários com caixa acoplada-infantil, Fornecimento e instalação de vasos sanitários com caixa acoplada-adulto, Fornecimento e instalação de vasos sanitários para PCD, Recuperação dos revestimentos após o isolamento das hidras e Conserto da caixa d'água. A reforma da escola E.M.E.I Pedacinho de Gente é uma medida essencial para garantir um ambiente de ensino seguro, acessível, e adequado ao aprendizado de nossos alunos, além de oferecer melhores condições de trabalho para professores e demais colaboradores.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133/20.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Administração, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6 - DOS PRAZOS:

- 6.1 – A empresa contratada deverá iniciar os serviços em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de serviço.
- 6.2 – O Prazo para entrega da obra será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil, após medição dos serviços, conforme cronograma de execução, mediante a apresentação da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/20.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 HABILITAÇÃO JURDICA:

- a) cédula de identidade;
- b) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhando, no caso da sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- e) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quanto a atividade assim o exigir.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de **R\$ R\$ 46.227,73** (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais com setenta e três centavos).

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
01	01	Unid.	Contratação de empresa para realização de reforma na E.M.E.I Pedacinho de Gente com execução dos seguintes serviços, isolamento da hidras existentes, fornecimento e instalação de vasos sanitários com caixa acoplada infantil, instalação de vasos sanitários com caixa acoplada adulto, fornecimento e instalação de vasos sanitários para PCD,	R\$ 46.227,73



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		recuperação dos revestimentos após o isolamento das hidras, conserto da caixa d'água e colocação e fornecimento de portas de ferro laminada, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento de material e mão-de-obra em anexo.	
--	--	---	--

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 nas funcionais pragmática descritas abaixo, estando assim alinhada com o planejamento desta administração

Funcional	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12.122.1201	2.033	3.3.90.30.24 3.3.90.39.16

Barra do Quaraí, 08 de novembro de 2024.

Tiago Scholdz

Responsável pela Elaboração do TR

Leila Krohn

Secretária Municipal de Educação e Cultura